

RESOLVE:
 INDICAR o servidor ILSON AUGUSTO CRUZ DE SOUZA, matrícula 57225152/ 2, Prof. de Musica/Trompete, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Música, do Instituto Estadual Carlos Gomes. A portaria de nomeação deverá ser publicada pela Casa Civil da Governadoria.
 Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
 Presidente do Conselho de Ensino da FCG
 Superintendente da FCG.

Protocolo: 1323963

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 436 de 11 de maio de 2026.
 DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2702851/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Tucuruí/PA e Salinópolis/PA, nos dias 08 a 09 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega da feira municipal em Tucuruí/PA e Usina da Paz em Salinópolis/PA.

NOME: Madson Magry Pereira Rabelo
 MATRICULA: 5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 437 de 11 de maio de 2026.
 DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2699063/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tucuruí/PA, nos dias 08 a 10 de maio de 2026, para cobertura jornalística da entrega da 2ª etapa feira, no respectivo município.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
 MATRICULA: 5959900/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 438 de 11 de maio de 2026.
 DECRETO 3.792/2024**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2026/ 2708144/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Dom Elizeu/PA, nos dias 11 a 13 de maio de 2026, para conduzir equipe jornalística para cobertura da inauguração da Usina Da Paz, no respectivo município.

NOME: CRISTIAN WAGNER WANZELER DA COSTA
 MATRICULA: 5859794

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
 Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1324080

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do DECRETO Estadual nº 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026/2372390
 ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS

DA COMUNIDADE OLGA BENARIO - AOAFPACB, inscrita no CNPJ sob o nº 17.303.630/0001-38

“O ESPORTE TRANSFORMANDO VIDAS”

Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como fiscal e o servidor Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha nº 5924428/3 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
 IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
 V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Maio de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1323694

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026
 PROCESSO Nº 2026/2654236**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, no uso de suas atribuições, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, para na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, com uso de cartões magnéticos/eletrônicos, para atendimento da frota oficial desta Fundação. Valor: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais).

Fundamentação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 65201

Programa de trabalho: 1.24.122.1297.4668

Elemento de despesa: 339030

Plano interno: 4110004668C

Fonte: 01500000001

Belém/PA, 11 de maio de 2026.

AUGUSTO SERGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1324127

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 190/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/2026 – COLOG/FUNTELPA, de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2696134, de 07/05/2026.

R E S O L V E:

I – CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula nº 54143741/6, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	Serviços Pessoa Física
Elemento de Despesa	339030	339036
Valor por elemento	4.000,00	4.000,00
Fonte de Recurso	01.500.0000.01	
TOTAL	8.000,00	
Ação	299.784	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas acerca da realização de serviços na Edícula de Goianésia, visando atender demandas de manutenção e adequação do espaço da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

Protocolo: 1324126